

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Nº/Ano:	<i>Vide número do e-TCE</i>
Área Requisitante (UND/Setor/Departamento)	Coordenadoria de Serviços Gerais
Responsável pela Demanda	<i>João Paulo Sobral Bispo</i>
E-mail	joao.bispo@tce.se.gov.br
Telefone e Ramal:	Ramal 4332

2. OBJETO(A SER ENTREGUE/PRESTADO/REALIZADO)

Necessidade de atender demanda específica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, relacionada à promoção de práticas sustentáveis no gerenciamento de resíduos sólidos e à substituição de cones desgastados, garantindo a sinalização adequada e a segurança nas áreas internas e externas da instituição.

2.1 DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1.	Cones de Sinalização Flexível Emborrachado 75 cm, em material flexível (PVC) na cor laranja, resistente às intempéries climáticas e proteção contra raios UV, de acordo com às exigências da Norma ABNT NBR 15.071, com 2 faixas refletivas, tipo colmeia na cor branca, conforme Norma ABNT NBR 14.664 e soldadas eletronicamente ao cone. Base com dimensões mínimas de 40 cm x 40 cm, com 8 sapatas de apoio. No topo, orifício para encaixe do “porta-tudo” e duas aberturas laterais na parte superior para o uso de fita zebrada, corda ou corrente. Peso mínimo 3kg.	60	110,88	6.652,80
2.	Kits de Lixeiras de Coleta Seletiva composto por 4 Lixeiras de 50 Litros (4 cores), cada, para os materiais: Plástico, Papel, Vidro e Metal. Fabricadas em polipropileno de alta resistência, fixadas em estrutura metálica, medindo aproximadamente 184 cm de comprimento x 37 cm de largura x 114 cm de altura, pesando 21,5 kg. Indicado para área externa ou interna.	02	1.027,29	2.054,58
Total Geral (R\$) =			1.138,17	8.707,38

2.2 CRITÉRIO UTILIZADO PARA DEFINIÇÃO DO QUANTITATIVO

O quantitativo de materiais foi definido com base na demanda específica identificada pelas áreas responsáveis pela gestão ambiental e patrimonial do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, considerando as necessidades atuais de infraestrutura para coleta seletiva e segurança viária nas dependências da instituição.

Para as lixeiras de coleta seletiva, foi estabelecida a aquisição de dois (02) kits com quatro (04) unidades cada, totalizando oito (08) lixeiras, com base na distribuição estratégica em pontos de maior circulação de pessoas, tanto em áreas internas quanto externas, de forma a estimular a segregação correta dos resíduos recicláveis (papel, plástico, vidro e metal).

Em relação aos cones de sinalização de trânsito, o quantitativo foi determinado considerando a substituição dos equipamentos adquiridos anteriormente em 2022, os quais se encontram atualmente desgastados e ineficazes. A definição da quantidade considerou os pontos de acesso de veículos e pedestres, bem como a necessidade de sinalização temporária em situações específicas, garantindo a segurança e organização do fluxo nas áreas internas e no entorno do Tribunal.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para o exercício: **R\$ 8.707,38**

3.2. Para o Período da Contratação: **R\$ 8.707,38**

4. JUSTIFICATIVA E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A aquisição de dois kits de lixeiras de coleta seletiva e de cones de sinalização de trânsito é essencial para atender às necessidades estruturais e funcionais do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE-SE), promovendo a sustentabilidade ambiental e a segurança nas dependências da instituição.

Cada kit de coleta seletiva é composto por quatro lixeiras com capacidade de 50 litros, destinadas à separação de resíduos recicláveis – plástico, papel, vidro e metal. A implantação desses kits nas áreas internas e externas do Tribunal representa uma importante iniciativa de gestão ambiental, alinhando-se às diretrizes de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental defendidas pela instituição. A medida contribui para a correta destinação dos resíduos, promovendo a educação ambiental entre servidores, colaboradores e visitantes, além de reforçar o compromisso do TCE-SE com a administração responsável dos recursos públicos, incluindo os de natureza ambiental.

Paralelamente, a substituição dos cones de sinalização de trânsito justifica-se pela necessidade de garantir a segurança e a organização do fluxo de pessoas e veículos nas áreas internas e externas do Tribunal. Embora uma aquisição semelhante tenha sido realizada em 2022 (protocolo nº 001175/2022), os cones atualmente em uso encontram-se visivelmente desgastados, apresentando perda de refletividade e comprometimento de sua eficácia, devido ao uso contínuo e à exposição às condições climáticas.

Os novos cones, por serem fabricados com materiais resistentes às intempéries e aos raios UV, além de possuírem faixas refletivas e possibilidade de acoplamento de acessórios como fitas zebreadas, cordas ou correntes, oferecem maior durabilidade e versatilidade. Tais características são fundamentais para garantir a sinalização adequada em quaisquer condições, promovendo a segurança dos usuários das instalações do Tribunal.

Assim, a aquisição proposta demonstra-se oportuna e necessária, pois contribui diretamente para a promoção de práticas sustentáveis e para a manutenção de um ambiente institucional seguro, eficiente e em conformidade com os princípios que regem a atuação do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

5. INFORMAÇÕES GERAIS

5.1 Tipo do Objeto:

- 5.1.1 ☒ Material de consumo ☐ com serviço ☐ fornecimento contínuo ☒ entrega em até 30 dias
5.1.2 ☐ Material permanente/equipamento ☐ com serviço ☐ entrega em até 30 dias
5.1.3 ☐ Serviço não continuado ☐ com material ☐ entrega em até 30 dias
5.1.4 ☐ Serviço continuado ☐ com material ☐ entrega em até 30 dias
5.1.5 ☐ Obras e serviços de engenharia

5.2 Duração da contratação: de até 30 dias a partir da data de emissão do empenho.

5.3 Possibilidade de prorrogação da duração da contratação: ☒ sim ☐ não

5.4 Há vinculação/dependência com outro DFD? ☐ sim ☒ não

5.5 Outras peculiaridades da contratação: *Não se aplica*

5.6 Responsável pelo planejamento desta contratação: *João Paulo Sobral Bispo*

5.7 Grau de Prioridade: ☐ baixa ☐ média ☒ alta

5.8 Demanda inédita? ☐ sim ☒ não (Protocolo: 001175/2022)

6. PESQUISA DE PREÇO (Com base no art. 05 e 07 do Ato da Presidência TCE/SE nº 41/2025)

A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - ☐ composição de custos unitários menores ou iguais a mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como o disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - ☐ aquisições e contratações similares no âmbito do Estado de Sergipe, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o correspondente índice de atualização;

III - ☐ aquisições e contratações similares feitas pela Administração Pública municipal, estadual ou federal, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior a data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, constantes de banco de preços de entidades públicas ou privadas, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - ☐ dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada por órgãos ou entidades da Administração Pública municipal, estadual ou federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da pesquisa de preços, contendo a data e a hora de acesso;

V - ☒ pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

VI - ☐ pesquisa na base estadual de notas fiscais eletrônicas da Secretaria de Estado da Fazenda, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 180 (cento e oitenta) dias anteriores a data de divulgação do edital, nas aquisições de bens, conforme disposto neste Ato; ou

VII - ☐ pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que as respectivas datas das notas fiscais estejam compreendidas no período de até 1 (um) ano anterior a data da pesquisa de preços.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I a III, devendo, em caso de impossibilidade, ser apresentada justificativa nos autos.

7. QUANTO À ENTREGA DO BEM/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

7.1 Local: Sede do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Setor de Almoxarifado.
7.2 Horário: 7h às 13h
7.3 Data prevista do início da execução: Da emissão do empenho.
7.4 Possibilidade de ajuste da data acima: (x) sim () não
7.5 Haverá entrega provisória? (x) sim () não

8. GERENCIAMENTO DE CONTRATOS

8.1 Gestor do Contrato:
Coordenadoria de Serviços Gerais

8.2 Fiscal do Contrato
A ser designado(a) por ato da Presidência.

Aracaju, 31 de julho de 2025.

Marcus Lessa de Castro
Coordenador do Serviço Médico e Odontológico